

EDITAL Nº 05/2024
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
IFMG - CAMPUS OURO PRETO
COMUNICADO Nº 04/2024
QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SERVIDORES AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 5.1 do Edital 05/2024, apresentamos a relação de servidores técnicos administrativos em Educação lotados no IFMG Campus Ouro Preto com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2024

Afastamento Integral para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> no país - 2024																
Nome	SIAPE	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
Melina Aparecida da Silva	2034705	Auxiliar em Administração														01/04/2024 a 31/03/2025

Afastamento Parcial para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> no país - 2024																
Nome	SIAPE	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
Rossely Valoni de Jesus	158704	Assistente em Administração														24/04/2024 a 23/10/2025
Hever Costa Rocha	1645998	Assistente em Administração														22/10/2024 a 22/08/2025

Licença para Capacitação - 2024																
Nome	SIAPE	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
Rondinely Francisco de Lima	2150226	Engenheiro-área														01/08/2024 a 30/08/2024
Shisa Maris Martins Pereira	1912980	Assistente em Administração														23/09/2024 a 21/12/2024
Ana Cristina Balthar Bandeira	1052869	Assistente em Administração														01/10/2024 a 30/10/2024
Fabricia Coelho de Freitas	1466841	Assistente em Administração														02/01/2025 a 31/01/2025

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 05/2024, tornamos público o quantitativo de **127** (cento e vinte sete) servidores técnicos administrativos do IFMG Campus Ouro Preto, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	6	0	1	5
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	13	0	1	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	6	0	4	2

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Ouro Preto, 22 de agosto de 2024.